

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 091/2023

Súmula: Convoca a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 09 DE MAIO DE 2023.

ELIANA C. S. DA ROSA - Presidente do Conselho Mun. De Assistência Social

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito

Cod412758